

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ISABELLI CRISTINA LOURENÇO DE LIMA

EXAME DE SUFICIÊNCIA: percepção de alunos de uma instituição de ensino superior a respeito do conhecimento necessário para a sua realização.

**JOÃO PESSOA
2014**

ISABELLI CRISTINA LOURENÇO DE LIMA

EXAME DE SUFICIÊNCIA: percepção de alunos de uma instituição de ensino superior a respeito do conhecimento necessário para a sua realização.

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis, do Departamento de Finanças e Contabilidade, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial para a obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis, tendo como orientador o professor Dr. Paulo Roberto Nobrega Cavalcante.

JOÃO PESSOA
2014

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

L732e Lima, Isabelli Cristina Lourenço de
Exame de suficiência: percepção de alunos de uma instituição de ensino superior a respeito do conhecimento necessário para a sua realização./ Isabelli Cristina Lourenço de Lima. – João Pessoa: UFPB, 2014.
54f.:il.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Roberto Nóbrega Cavalcante.
Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) – UFPB/CCSA.

1. Exame de suficiência. 2. Conselho federal de contabilidade - CFC.
3. Ciências Contábeis. I. Cavalcante, Paulo Roberto Nóbrega. II. Título.

UFPB/CCSA/BS

CDU: 657(813.3) (043.2)

ISABELLI CRISTINA LOURENÇO DE LIMA

EXAME DE SUFICIÊNCIA: percepção de alunos de uma instituição de ensino superior a respeito do conhecimento necessário para a sua realização.

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba, como requisito parcial a obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Resultado: _____
João Pessoa, _____ de _____ de 20____

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Paulo Roberto Nobrega Cavalcante

Prof. Ms. Edmery Tavares Barbosa
Examinador 1

Prof. Ms. Marcelo Pinheiro de Lucena
Examinador 2

Dedico este Trabalho à minha família, em especial aos meus pais IDASIO ANDRADE DE LIMA e MARIA DE FÁTIMA LOURENÇO DA SILVA, por todo o esforço, dedicação e apoio em todos os momentos.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus por se fazer presente em todos os momentos de minha vida e sempre me dar forças para alcançar os meus objetivos.

Aos meus pais, Idasio Andrade de Lima e Maria de Fátima Lourenço da Silva e à minha irmã Raissa de Fátima Lourenço de Lima por toda dedicação, compreensão e paciência durante todo o processo de realização do presente trabalho.

Ao meu orientador Professor Dr. Paulo Roberto Nóbrega Cavalcante por todo o suporte fornecido durante a realização desta pesquisa, pessoa fundamental sem a qual não seria possível alcançar o resultado esperado neste trabalho.

Aos demais professores do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba por todo o conhecimento transmitido durante a graduação, conhecimentos estes que proporcionaram o meu desenvolvimento profissional.

Aos alunos do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis por darem suporte a pesquisa respondendo aos questionários.

Por fim, agradeço a todos os amigos e familiares que participaram de forma direta ou indireta para a conclusão deste trabalho.

“Para tudo há um tempo, para cada coisa
há um momento debaixo dos céus”.

Eclesiastes 3:1

RESUMO

O Exame de Suficiência instituído pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC visa comprovar que os conhecimentos adquiridos durante a graduação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis são suficientes para que os profissionais desenvolvam as atividades pertinentes à profissão e atendam as exigências do mercado. Desta forma, o mesmo ficou instituído como requisito para obtenção do registro profissional junto aos órgãos regionais de classe, os Conselhos Regionais de Contabilidade – CRC's. Diante de tal exigência, surgiu o interesse em mensurar qual a percepção dos discentes do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba - UFPB em relação ao conhecimento necessário para a realização do Exame de Suficiência. A presente pesquisa caracteriza-se como descritiva e foi utilizado como procedimento técnico o levantamento de campo, com coleta de dados através de aplicação de questionário dividido em duas partes, onde a primeira buscou traçar um perfil do respondente e a segunda mensurar sua percepção acerca das disciplinas abordadas no curso de graduação, requisitos também abordados no Exame de Suficiência. Esta última parte foi desenvolvida de forma a utilizar-se a escala de *Likert* para análise dos dados. A amostra foi composta por 82 discentes do último ano letivo do curso de Ciências Contábeis da UFPB dos turnos diurno e noturno. A análise apontou que, de forma geral, os pesquisados consideram o conhecimento adquirido durante a graduação suficiente para a submissão ao exame e que o índice de aprovação dos alunos da UFPB justifica essa percepção, muito embora o índice de aprovação nacional em tal exame ainda seja menor do que a metade dos inscritos. Mesmo com essa percepção, quando consideramos disciplinas isoladas, os mesmos verificam haver certas deficiências no que diz respeito ao conhecimento adquirido em sala de aula. Através da pesquisa também foi possível constatar que tal exame é considerado de grande importância pelos discentes, visto que melhora a qualidade do profissional que vai para o mercado.

Palavras-chave: Exame de Suficiência. Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Ciências Contábeis.

ABSTRACT

The Examination of Sufficiency established by the Conselho Federal de Contabilidade – CFC aims to prove that the knowledge acquired during the course of Bachelor's Degree in Accounting Sciences are sufficient for professionals to develop activities relevant to the profession and meets the requirements of the market. Therefore, the same was instituted as requisite for obtaining professional registration united with the regional organs of the class, the Conselhos Regionais de Contabilidade – CRC's. In front of such a requirement, it aroused the interest in measuring the perception of the students of the course of accounting sciences from Universidade Federal da Paraíba – UFPB in relation to the knowledge required to perform the Examination Sufficiency. This research is characterized as descriptive and it was used as technical procedure the field survey, with data collection through a questionnaire divided into two parts, where the first try to draw a profile of the respondent and the second measure their perception of the subjects covered in the undergraduate program, this requirements also covered in Exam Sufficiency. This second was developed in order to utilize of *Likert's* scale to verify the data. The sample consisted of 82 last year students of Accounting Sciences course from UFPB at day and night shifts. The analysis showed that, overall, the students consider the knowledge acquired during graduation enough for performance to exam, although the rate of students approved in this exam still less than half of the enrolled. Even with this perception, when we consider isolated disciplines, they verify exists certain deficiency about the knowledge acquired in class. Through research, it was also noted that examination is considered of great importance by the students, since it improves the quality of the professional who goes to work in this area.

Keywords: Examination of Sufficiency. Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Accounting Sciences.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Proposta de Componentes curriculares por Eixo Temático pág. 25

Tabela 2: Notas atribuídas a cada resposta..... pág. 30

Tabela 3: Distribuição da amostra..... pág. 31

Tabela 4: Informações acadêmicas..... pág. 33

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Gênero.....	pág. 32
Gráfico 2: Idade	pág. 32
Gráfico 3: Visão Geral sobre o Exame de Suficiência	pág. 34
Gráfico 4: Pretensão Profissional	pág. 35
Gráfico 5: Percepção em relação as disciplinas de Contabilidade Pública.....	pág. 35
Gráfico 6: Disciplinas da área contábil.....	pág. 36
Gráfico 7: Disciplinas voltadas para a profissão.....	pág. 37
Gráfico 8: Percepção dos discentes acerca do conhecimento das disciplinas básicas.....	pág. 38
Gráfico 9: Comparação da percepção das disciplinas com maiores dificuldades 2012 x 2014.....	pág. 39
Gráfico 10: Percepção do conhecimento adquirido para realização do Exame de Suficiência 2012 x 2014.....	pág. 39
Gráfico 11: Índice de aprovação dos alunos da UFPB no exame de suficiência 2014.1 x Percepção do conhecimento adquirido pelos graduandos da UFPB..	pág. 40
Gráfico 12: Índice de aprovação dos alunos da UFPB no exame de suficiência 2014.1 x Índice de aprovação Nacional.....	pág. 41

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CES – Câmara de Educação Superior

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CNE – Conselho Nacional de Educação

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis

CRC – Conselho Regional de Contabilidade

IES – Instituições de Ensino Superior

IFRS - *International Financial Reporting Standards*

MEC – Ministério da Educação e Cultura

RBC – Revista Brasileira de Contabilidade

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 Objetivo Geral	15
1.2 Objetivos Específicos.....	15
1.3 Justificativa da Pesquisa	15
2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS.....	17
2.1 A profissão contábil no Brasil	17
2.2 O Ensino Contábil no Brasil.....	20
2.3 O Ensino Superior	22
2.4 O Ensino Superior em Ciências Contábeis	22
2.5 Exame de Suficiência	27
3 METODOLOGIA DA PESQUISA.....	29
3.1 Caracterização da pesquisa	29
3.2 Instrumento de pesquisa	29
3.3 Universo e Amostra	31
4 RESULTADO DA PESQUISA	32
4.1 Informações Pessoais e Acadêmicas.....	32
4.2 Análise da Visão Geral sobre o Exame de Suficiência	33
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	42
REFERÊNCIAS.....	44
APÊNDICE	49

1 INTRODUÇÃO

A contabilidade, como conhecimento presente no cotidiano do homem, é tão antiga quanto a humanidade, visto que desde os primórdios as pessoas necessitavam e se preocupavam em controlar o seu patrimônio. Nesse contexto Ludícibus (1997, p.16) afirma que

[...] a preocupação com as propriedades e a riqueza é uma constante no homem da Antiguidade (como hoje também o é), e o homem teve de ir aperfeiçoando seu instrumento de avaliação da situação patrimonial à medida que as atividades foram desenvolvendo-se em dimensão e complexidade.

No início eram utilizadas pedras, gravetos e outros recursos encontrados na própria natureza para efetuar tal controle. De acordo com Ludícibus e Marion (2002, p. 32) “[...] desde os povos mais primitivos, a contabilidade já existia em função da necessidade de controlar, medir e preservar o patrimônio familiar e, até mesmo, em função de trocar bens para maior satisfação das pessoas”.

À medida que a sociedade foi evoluindo, a ciência contábil, paralelamente, evoluiu. Trouxe consigo estudos, normas e técnicas, como o desenvolvimento das partidas dobradas, técnicas de escrituração e pronunciamentos contábeis, para atender as demandas sociais e surgiu então a necessidade de se ter um profissional especialista nessa ciência, o contador.

No princípio o contador era considerado um simples “guarda-livros”, uma pessoa responsável apenas por escriturar e guardar os livros comerciais. Com o crescimento das organizações tornou-se perceptível que a função deste profissional se estendia muito além da responsabilidade de guardar tais livros, o contador passou a ser visto como uma pessoa cujo papel principal é fornecer informações acerca da posição patrimonial e financeira da entidade tendo em vista a tomada de decisão, importantes para o desenvolvimento de qualquer organização. Ludícibus e Marion (2002, p. 34) descrevem que:

No Brasil, até a década de 60, este profissional era chamado de “guarda-livros” [...]. Toda via, com o milagre econômico da década de 70, essa expressão desapareceu e observou-se um excelente e valorizado mercado de trabalho para os contabilistas.

O desenvolvimento do mercado de capitais e a ascensão das multinacionais trouxeram uma nova realidade para os profissionais que trabalhavam em áreas ligadas à administração e finanças de empresas.

Diante das mudanças do cenário econômico brasileiro, o profissional contábil precisou aperfeiçoar o seu conhecimento para atender às exigências do mercado, buscando cada vez mais se especializar nesta ciência. Para a disseminação do conhecimento contábil e com o objetivo de formar profissionais aptos ao mercado de trabalho, foi criado o Curso de Ensino Superior de Ciências Contábeis, instituído PE lo Decreto-Lei N. 7.988, de 22 de setembro de 1945. O referido curso deve oferecer ao futuro profissional, suporte suficiente para desenvolver as atividades inerentes à profissão, possibilitando-o compreender as questões sociais, financeiras e econômicas das entidades, analisar e interpretar as informações, aplicar as técnicas contábeis, interpretar e executar a legislação vigente aplicável aos diversos tipos de organização e fornecer informações úteis para os seus usuários. (CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 2004)

Com o objetivo de comprovar que os profissionais formados pelos Cursos de Ciências Contábeis das diversas Instituições de Ensino Superior existentes no Brasil possuem o conhecimento mínimo exigido para atuar no mercado e passar uma maior confiabilidade acerca dos mesmos, o Conselho Federal de Contabilidade - CFC, órgão de classe responsável pela fiscalização do exercício da profissão contábil, instituiu, inicialmente por meio da Resolução N. 853 de 28 de julho de 1999, o Exame de Suficiência. A referida resolução determinava que para obter o registro nos respectivos Conselhos Regionais de Contabilidade, o contador precisa ser aprovado no exame.

Este exame consiste em uma prova que avalia se os conhecimentos adquiridos durante o curso de graduação são suficientes para o formado ingressar no mercado e, naturalmente, desenvolver o trabalho contábil.

O exame de Suficiência foi suspenso em abril de 2005 por decisão judicial sendo reimplantado pela Lei n.º 12.249/2010 e passou a ser regulamentado pela Resolução CFC Nº 1373/11.

Cabe perceber, portanto, que o conhecimento adquirido nos cursos de graduação em Ciências Contábeis deve ser, no mínimo, suficiente para o egresso ser aprovado no exame de Suficiência do CFC. Tal exigência para ingressar no mercado profissional se constitui, hoje, em uma preocupação de alunos dos cursos de graduação em Ciências Contábeis.

Diante do exposto, a presente pesquisa busca responder o seguinte problema:

Qual a percepção dos alunos do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba - UFPB em relação ao conhecimento recebido necessário para realizar o Exame de Suficiência?

1.1 Objetivo Geral

Mensurar a percepção dos alunos dos Cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba em relação ao conhecimento necessário para a realização do Exame de Suficiência.

1.2 Objetivos Específicos

Discutir os objetivos estabelecidos pelo Exame de Suficiência;

Classificar os conhecimentos exigidos pelo Exame de Suficiência;

Elencar as possíveis dificuldades que os discentes do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis podem enfrentar.

1.3 Justificativa da Pesquisa

O mercado de trabalho está cada vez mais exigente e os profissionais precisam de um diferencial que os destaquem entre os demais. Tendo em vista assegurar que o conhecimento adquirido durante o curso de graduação é suficiente para o desenvolvimento pleno das atividades contábeis, o CFC instituiu o Exame de Suficiência, determinando que só poderá exercer a profissão o profissional aprovado em tal exame.

De acordo com dados divulgados no site do próprio CFC, o índice de aprovação no exame em todo o Brasil para a categoria de Bacharel em Ciências Contábeis das últimas edições não ultrapassou 47,19% do total de inscritos, sendo que na primeira edição de 2013 “para a prova de Bacharel em Ciências Contábeis, foram registradas 37.229 inscrições. Desse total de inscritos, 33.708 realizaram a prova, sendo que 12 mil foram aprovados – índice de aprovação de 35,6%”. (CFC, 2013)

O presente estudo é de grande valor para a sociedade acadêmica, visto que buscará analisar a percepção dos alunos do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, tomando como base uma instituição de ensino superior da Paraíba, acerca do conhecimento, tido como suficiente, para a aprovação no Exame de Suficiência do CFC e conseqüentemente exercer a profissão de forma plena.

A partir desta pesquisa será possível identificar também quais são as maiores dificuldades encontradas por tais alunos em relação ao Exame de Suficiência e comparar o desempenho entre os discentes dos cursos de Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba com os dados divulgados pelo CFC.

2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS

2.1 A profissão contábil no Brasil

A história da contabilidade caminha atrelada com o desenvolvimento da própria humanidade, tendo em vista que sempre existiu a necessidade de se conhecer, mensurar e controlar o patrimônio, bem como suas variações. Sá (1997, p. 15), afirma que “a contabilidade nasceu com a civilização e jamais deixará de existir em decorrência dela; talvez, por isso, seus progressos quase sempre tenham coincidido com aqueles que caracterizam os da própria evolução do ser humano”.

Por ser tão antiga quanto a evolução da humanidade, data-se de registros contábeis de cerca de 4.000 anos a.C, e assim como a própria humanidade, a contabilidade passou por várias transformações. Sendo assim, para facilitar os estudos, os estudiosos dividem os períodos evolutivos da mesma em etapas. Sá (1997) costuma dividir esta evolução em sete períodos. São eles: Intuitivo Primitivo, caracterizado pelo período pré-histórico da humanidade; Racional Mnemônico que tem como principal característica o desenvolvimento de métodos para organização da informação; Lógico Racional, caracterizado pela criação das partidas dobradas e iniciou-se a partir da segunda metade do século XI; Literatura, no qual surgiu a preocupação de se disseminar o conhecimento contábil através de livros; Pré-científico, onde começaram a surgir as primeiras teorias contábeis, mesmo que de forma empírica, tal período foi até o início do século XIX; Científico, período no qual surgiram as escolas do pensamento contábil e a contabilidade passou a ser reconhecida como ciência, iniciou-se nas primeiras décadas do século XIX; Filosófico-normativo, iniciou-se na década de 50 e sua principal característica é a normatização das técnicas contábeis, possibilitando o avanço da tecnologia da informação.

No Brasil, a contabilidade começou a ser moldada com a forma como a conhecemos hoje com a vinda da Família Real portuguesa em 1.808. A princípio, os registros contábeis eram feitos de forma empírica, onde registravam-se as entradas e saídas de mercadorias para o controle e apuração de lucro das atividades de comércio. Tais registros eram de suma importância para o acompanhamento da evolução das atividades mercantis desenvolvidas. Devido às características de

escrever e guardar os registros fiscais e patrimoniais os responsáveis pela escrituração ficaram conhecidos como guarda-livros. De acordo com Reis, Silva e Silva (2007, p. 04)

O guarda-livros, como era conhecido antigamente o profissional de Contabilidade, era um profissional ou empregado incumbido de fazer os seguintes trabalhos da firma: elaborar contratos e distratos, controlar a entrada e saída de dinheiro, através de pagamentos e recebimentos, criar correspondências e fazer toda a escrituração mercantil.

No que diz respeito à regulamentação da profissão contábil no Brasil, a edição do primeiro Código Comercial Brasileiro durante o Império de D. Pedro II em 1.850 tornou-se um marco, pois determinou que as empresas mantivessem registros contábeis e apresentassem ao final de cada ano o balanço geral de suas transações. Isso trouxe uma nova visão sobre as atividades desenvolvidas pelo guarda-livros, onde,

[...] pelo artigo 35, item 3, desse primeiro Código Comercial, ele também é considerado preposto da Casa Comercial e, antes de entrar em serviço, deveria receber do empregador ou preponente uma nomeação por escrito que, por sua vez, deveria ser inscrita no Tribunal do Comércio. (CFC, 2009, p.15)

Logo, para se exercer essa atividade, passou-se a ser exigido, mesmo que de forma subjetiva, um conhecimento mínimo acerca dos serviços a serem desenvolvidos. O aumento das transações comerciais, a evolução dos mercados e a necessidade de se aumentar o controle e o conhecimento sobre o patrimônio aumentaram o interesse nos estudos na área contábil, pois verificou-se que não bastava só produzir a informação, mas também saber interpretá-la e utilizá-la de forma a aperfeiçoar a evolução das atividades desenvolvidas, fazendo-se assim necessária a figura do profissional de contabilidade. De acordo com Peleias e Bacci (2004, p. 45):

[...] em 1920, tramitava no Senado Federal projeto de lei de autoria do Senador Raymundo de Miranda, determinando que toda a escrituração comercial fosse realizada pelo sócio autorizado pelo contrato social ou por guarda-livros habilitados.

Alguns anos depois foi promulgado o Decreto nº 21.033/32 que passou a exigir a assinatura dos contadores e dos guarda-livros nos livros comerciais, fortalecendo e ressaltando ainda mais a figura destes profissionais dentro das organizações.

A profissão contábil foi propriamente reconhecida e regulamentada com a promulgação do Decreto nº 20.158, de 30 de junho de 1931, que também organizou o ensino comercial determinando o conteúdo a ser abordado pelos cursos técnicos de secretário, guarda-livros, administrador-vendedor, atuário, perito-contador, curso superior de administração e finanças e o curso elementar de auxiliar do comércio.

Em 1946 foram criados o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Conselhos Regionais de Contabilidade (CRC's) através do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946. Este decreto instituiu a estrutura dos conselhos e suas atribuições e determinou ainda que cabia ao CFC e CRC's a responsabilidade de fiscalizar, habilitar e punir os profissionais da área contábil. A partir da criação do CFC e dos CRC's todos os profissionais de contabilidade só puderam exercer a profissão mediante registro junto ao respectivo CRC.

Sendo assim o desenvolvimento da contabilidade, enquanto conhecimento ocorreu historicamente de forma paralela com o desenvolvimento da profissão.

O grande salto para o desenvolvimento da contabilidade no Brasil e conseqüentemente da profissão contábil foi a promulgação da Lei 6.404, em 15 de dezembro de 1976, a Lei das Sociedades por Ações. A referida Lei determinou basicamente como deveria ser feita a contabilidade nas sociedades por ações, determinando a estrutura do balanço e das demais demonstrações financeiras, bem como quais as demonstrações que deveriam ser apresentadas e em qual periodicidade, o conteúdo das notas explicativas, os critérios de avaliação do Ativo e do Passivo, além de trazer outras contribuições para o aprimoramento da contabilidade no Brasil. De acordo com Iudícibus (1997, p. 306) as principais contribuições trazidas pela Lei das Sociedades por Ações foram:

1. clara separação entre Contabilidade Comercial (Contabilidade "Contábil" e Contabilidade para fins fiscais;
2. aperfeiçoamento da classificação das contas no balanço;
3. introdução da reavaliação a valor de mercado;
4. introdução do método de equivalência patrimonial na avaliação de investimentos;
5. criação da reserva de lucros a realizar; e
6. aperfeiçoamento do mecanismo de correção monetária.

Com a Lei 6.404/76 os profissionais da contabilidade sentiram uma maior necessidade de aprimorar seus conhecimentos para se adequar as alterações trazidas pela mesma.

Outro passo importante para a contabilidade no Brasil foi a promulgação da Lei 11.638/07, que promoveu alterações na lei supracitada dando início a convergência da contabilidade brasileira em consonância com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). Com a finalidade de emitir pronunciamentos, orientações e interpretações contábeis e propor uma unificação das técnicas utilizadas, além de centralizar a emissão de tais pronunciamentos, o CFC criou, através da Resolução CFC 1.055, de 7 de outubro de 2005, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). De acordo com a referida Resolução, o CPC tem como objetivo:

o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais.

Desta forma o CPC foi de suma importância para o início da convergência e padronização das IFRS no Brasil.

Tais mudanças no cenário contábil exigiram que o profissional da área buscasse qualificação e se aprimorasse para acompanhar as alterações do novo cenário econômico e prestar informações claras e úteis para os seus demais usuários.

2.2 O Ensino Contábil no Brasil

O ensino da contabilidade no Brasil iniciou-se na era colonial, com a vinda da família Real portuguesa. Em 1808 foi criado no Brasil a Real Junta de Comercio que exigia a utilização do método das partidas dobradas para a escrituração das atividades de comércio. Só quem poderia fazer essa escrituração eram as pessoas que frequentassem as aulas de comércio e obtivessem o diploma ao final do curso. Tais aulas foram o ponto de partida para o ensino contábil no Brasil.

Em 1902 foi fundada em São Paulo a Escola Prática de Comércio, que depois ficaria conhecida como Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado e que, segundo Marion (2001 p. 38), foi “a primeira escola a abordar oficialmente a contabilidade no Brasil [...]”. Já em 1911 foi fundada a Revista Brasileira de Contabilidade - RBC que tinha como objetivo ressaltar a importância da

contabilidade como ferramenta para o desenvolvimento e enriquecimento das empresas.

O I Congresso Brasileiro de Contabilidade aconteceu em 1924, no Rio de Janeiro e abordou assuntos ligados ao estudo da contabilidade e suas técnicas. Nele também foram tomadas decisões de suma importância para o desenvolvimento da profissão contábil. Assim,

Este Congresso teve como objetivo estudar todos os assuntos relacionados com a Contabilidade e com o exercício da profissão contábil, visando ao aperfeiçoamento, ao preparo técnico e à evolução moral da classe, definindo a Contabilidade e a escrituração.
(CFC, 2008, p.11).

As constantes evoluções no mercado e na sociedade aumentaram a necessidade de se conhecer e se especializar ainda mais nessa ciência. Em 1926 foi instituído o curso técnico em comercio através do Decreto nº 17.329. De acordo com este decreto, tal curso teria duração de quatro anos e abordaria matérias como português, francês e inglês, além de matemática, direito, legislação, contabilidade entre outras.

Em 1931 o Decreto nº 20.158/31 tornou obrigatório o diploma para se exercer a profissão e também reformulou o ensino da contabilidade. Este Decreto

regulamentou a profissão de contador e reorganizou o ensino comercial, dividindo-o nos níveis propedêutico, técnico e superior. O propedêutico exigia o mínimo de doze anos pra ingresso e realização de exames admissionais. No técnico, dividiu o ensino comercial em ramificações: secretário, guarda-livros e administrador-vendedor, com duração de dois anos, e atuário e perito contador, com duração de três anos. (PELEIAS et al, p. 26, 2007).

Além disso, o decreto supracitado determinou que para entrar nos cursos propedêutico e técnico, os candidatos deveriam fazer um exame de admissão que abordava as disciplinas de português, francês, aritmética e geografia. Além de estabelecer quais disciplinas deveriam ser abordadas em cada curso. Para o curso de perito-contador, por exemplo, deveriam ser ministradas aulas de noções de contabilidade, matemática comercial, noções de direito constitucional, legislação fiscal, entre outras. (DECRETO Nº 20.158/31, 1931).

Até 1945 o ensino da contabilidade era tido como nível técnico, neste ano surgiu o curso superior em Ciências Contábeis, sendo instituído pelo Decreto-Lei N. 7.988. A princípio o curso superior em Ciências Contábeis era atrelado ao Curso de atuarial, sendo chamado de Curso de Ciências Contábeis e Atuariais. O desmembramento dos dois cursos só aconteceu em 1951, com a Lei nº 1.401 que

estabeleceu diplomas distintos para tais cursos e conferiu aos formandos o título de bacharel em Ciências Contábeis e bacharel em Ciências Atuariais. A referida lei também determinou quais seriam as disciplinas mínimas a serem cursadas pelos alunos para a obtenção dos diplomas.

2.3 O Ensino Superior

O ensino superior tem como objetivo formar profissionais aptos a desenvolver as diversas atividades inerentes às profissões da melhor forma possível, além de incentivar o desenvolvimento das pesquisas de caráter científico e tecnológico, disseminar o conhecimento através do ensino, colaborando assim com o desenvolvimento da sociedade. (LEI Nº 9.394/96, 1996).

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases (LDB 9.394/96), a educação superior abrange:

- I - cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino, desde que tenham concluído o ensino médio ou equivalente; (Redação dada pela Lei nº 11.632, de 2007).
- II - de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo;
- III - de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino;
- IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

Tais cursos devem ser ministrados em Instituições de Ensino Superior (IES) devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

A lei supracitada determinou também que o ensino superior poderia ser oferecido por IES públicas ou privadas e estabeleceu a duração mínima no ano letivo destas instituições bem como deu outras providências.

2.4 O Ensino Superior em Ciências Contábeis

O curso superior em Ciências Contábeis foi instituído pelo Decreto-Lei n. 7.988, de 22 de setembro de 1945. Ficou estabelecido que tal curso teria duração de quatro anos e deveria abordar disciplinas indispensáveis para o conhecimento das

transações realizadas dentro das entidades, além de disciplinas que auxiliassem a compreensão das técnicas contábeis, como técnica comercial e contabilidade geral, por exemplo.

O curso de bacharelado em Ciências Contábeis deve proporcionar aos futuros profissionais o suporte necessário para o desenvolvimento da profissão contábil, fazendo com que estes tenham a capacidade de exercer a mesma, de forma plena. Para isso é imprescindível que os graduados dominem as técnicas contábeis, analisando e interpretando as informações produzidas pelas demonstrações contábeis, apresentem conhecimentos multidisciplinares para a compreensão do cenário econômico e financeiro nacional, como por exemplo, direito tributário, economia, administração e atuária, além de ter a capacidade de administrar e gerir negócios com ética. (Decreto-Lei n. 7988/45, 1945l)

Desta forma o supracitado curso deve oferecer em sua grade curricular disciplinas que forneçam aos graduandos o conhecimento necessário para atuação nas diversas áreas profissionais que o curso proporciona, como por exemplo, perito, auditor, contador público, professor, entre outras.

A Lei nº 1.401/51 determinou que para a obtenção do diploma em Ciências Contábeis, os graduandos deveriam cursar no mínimo as disciplinas de:

- 1 - Ciências da Administração.
- 2 - Economia Política.
- 3 - Contabilidade Geral.
- 4- Análise Matemática.
- 5 - Instituições de Direito Público.
- 6 - Organização e Contabilidade Industrial e Agrícola.
- 7 - Instituições de Direito Civil e Comercial.
- 8 - Organização e Contabilidade Bancária.
- 9 - Finanças das Empresas - Técnica Comercial.
- 10 - Legislação Tributária e Fiscal.
- 11 - Revisões e Perícia Contábil.
- 12 - Prática de Processo Civil e Comercial.
- 13 - Instituições de Direito Social.
- 14 - Contabilidade Pública.
- 15 - Estatística Geral e Aplicada. (Brasil, 1951)

Em 1992, através da Resolução nº. 3/92, o Conselho Federal de Educação determinou quais as disciplinas que deveriam ser ofertadas pelas IES em Ciências Contábeis, são elas:

Quadro 1: Categorias de conhecimento e disciplinas da grade curricular

Categoria	Conhecimentos	Disciplinas obrigatórias	Disciplinas eletivas
I	Gerais	• Língua Portuguesa, • Noções de Direito, • Noções de Ciências Sociais e • Ética Geral e Profissional.	• A critério da instituição
II	Profissional básica	• Administração Geral, • Economia, • Matemática, • Estatística e • Direito Aplicada.	• A critério da instituição
II	Profissional específica	• Contabilidade Geral, • Teoria da Contabilidade, • Análise das Demonstrações • Contábeis, • Auditoria, • Perícia Contábil, • Administração Financeira e Orçamento Empresarial, • Contabilidade Pública, • Contabilidade de Custos e • Análise de Custos.	• Contabilidade Gerencial, • Sistemas • Contábeis, • Contabilidade Aplicada etc.
III	Complementar	• Sistemas de Computação, • Jogos de empresas, • Estágios Supervisionados, T • Trabalho de Conclusão de curso etc.	• A critério da instituição

Fonte: Oliveira Neto e Kurotori, 2009

A Resolução CNE/CES nº 10/2004 que institui as diretrizes curriculares nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis determina que os cursos superiores em Ciências Contábeis atendam aos seguintes campos de atuação:

I - conteúdos de Formação Básica: estudos relacionados com outras áreas do conhecimento, sobretudo Administração, Economia, Direito, Métodos Quantitativos, Matemática e Estatística;

II - conteúdos de Formação Profissional: estudos específicos atinentes às Teorias da Contabilidade, incluindo as noções das atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não-governamentais, de auditorias, perícias, arbitragens e controladoria, com suas aplicações peculiares ao setor público e privado;

III - conteúdos de Formação Teórico-Prática: Estágio Curricular Supervisionado, Atividades Complementares, Estudos Independentes, Conteúdos Optativos, Prática em Laboratório de Informática utilizando softwares atualizados para Contabilidade. (Resolução CNE/CES nº 10/2004)

Esta determinação tem como objetivo garantir que os egressos saiam dos cursos superiores com o mínimo de conhecimento suficiente para o exercício profissional, o que implica no atendimento ao que o mercado, de uma forma geral, e

os usuários da informação contábil, de forma particular, esperam da atuação na área contábil.

Com base na Resolução supracitada, no ano de 2009 o CFC elaborou e divulgou uma proposta de conteúdo para o curso de graduação em Ciências Contábeis, onde destaca as disciplinas que tal órgão julga como indispensáveis para a formação do profissional contábil. São estas as disciplinas:

Tabela 1: Proposta de Componentes Curriculares por Eixo Temático

Código	Título	Carga Horária
CONTEÚDO DE FORMAÇÃO BÁSICA		
1001	Matemática	60
1002	Métodos Quantitativos Aplicados	60
1003	Matemática Financeira	90
1004	Comunicação Empresarial	60
1005	Economia	90
1006	Administração	60
1007	Instituições de Direito Público e Privado	60
1008	Direito Comercial e Legislação Societária	60
1009	Direito Trabalhista e Legislação Social	60
1010	Direito e Legislação Tributária	90
1011	Ética e Legislação Profissional	60
1012	Filosofia da Ciência	30
1013	Metodologia do Trabalho Científico	30
1014	Psicologia Organizacional	30
1015	Tecnologia da Informação	60
SUBTOTAL		900

Fonte: CFC (2009)

Tabela 1: Proposta de Componentes Curriculares por Eixo Temático

Código	Título	Carga Horária
CONTEÚDO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
2001	Contabilidade Básica	120
2002	Estrutura das Demonstrações Contábeis	90
2003	Contabilidade Societária	120
2004	Teoria Geral da Contabilidade	60
2005	Perícia, Avaliação e Arbitragem	60
2006	Contabilidade Avançada	120
2007	Contabilidade de Custos	60
2008	Apuração e Análise de Custos	60
2009	Auditoria	90
2010	Controladoria	60
2011	Gestão de Finanças Públicas	60
2012	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	120
2013	Planejamento e Contabilidade Tributária	60
2014	Contabilidade Internacional	60
2015	Responsabilidade Social	60
2016	Análise de Projetos e Orçamento Empresarial	60
2017	Análise das Demonstrações Contábeis	60
2018	Empreendedorismo	60
2019	Mercado de Capitais	60
2020	Finanças Empresariais	60
2021	Sistemas de Informação Gerencial	60
	Optativa	60
	Optativa	60
	Optativa	60
SUBTOTAL		1.680

Fonte: CFC (2009)

Tabela 1: Proposta de Componentes Curriculares por Eixo Temático

Código	Título	Carga Horária
CONTEÚDO DE FORMAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA		
3001	Estágio de Iniciação Profissional	180
3002	Metodologia de Pesquisa	60
3003	Trabalho de Conclusão de Curso	120
	Atividades Complementares	60
SUBTOTAL		420

Fonte: CFC (2009)

Tabela 1: Proposta de Componentes Curriculares por Eixo Temático

Código	Título	Carga Horária
CONTEÚDO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS – MÍNIMO DE 180 HORAS		
4001	Contabilidade Aplicada às Instituições Financeiras	60
4002	Contabilidade Aplicada às Entidades de Interesse Social	60
4003	Contabilidade Aplicada ao Agronegócio	60
4004	Contabilidade Nacional	60
4005	Economia Brasileira	60
4006	Governança Corporativa	60
4007	Subvenções, Assistências Governamentais e Contratos de Concessões	60

Fonte: CFC (2009)

Vale ressaltar que cada IES apresenta sua própria grade curricular, porém, isto não a isenta de apresentar as disciplinas tidas como indispensáveis para a formação do profissional em contabilidade, possibilitando assim que o formado apresente um nível mínimo de conhecimento capaz de atender as expectativas do mercado em relação aos profissionais atuantes na área contábil.

2.5 Exame de Suficiência

Devido à grande oferta de Cursos de Ensino Superior em Ciências Contábeis no Brasil e para comprovar que os profissionais formados por tais cursos apresentam o conhecimento mínimo tido como necessário para o desenvolvimento das atividades contábeis de forma plena e a capacidade de sua atuação no mercado de trabalho, o CFC entendeu ser necessária a criação de uma prova como um dos requisitos para a habilitação profissional e obtenção de registro junto aos CRC's, tanto para o técnico em contabilidade, quanto para o Bacharel em Ciências Contábeis.

Esta prova ficou conhecida como Exame de Suficiência e foi instituída pela Resolução 853/99 do CFC. De acordo com esta resolução o “objetivo do exame de suficiência implica o atendimento de um nível mínimo de conhecimento necessário ao desempenho das atribuições deferidas ao Contabilista”, além disso, este exame é visto pelo próprio CFC como uma forma de fiscalização da classe contábil, visto que avalia os conhecimentos obtidos durante os cursos de graduação.

O artigo 2º da supracitada resolução define o Exame de Suficiência como sendo “a prova de equalização destinada a comprovar a obtenção de conhecimentos médios, consoante os conteúdos programáticos desenvolvidos no curso de bacharelado em Ciências Contábeis e no Curso de Técnico em Contabilidade”.

A primeira edição do exame de Suficiência foi realizada em março de 2000, porém por decisão judicial tal exame foi suspenso em abril de 2005, voltando a ser reimplantado pela Lei n.º 12.249/2010 e passou a ser regulamentado pela Resolução CFC Nº. 1.373/11.

Tal resolução instituiu uma prova para o técnico em contabilidade e outra para o bacharel em Ciências Contábeis. A prova é realizada duas vezes ao ano, sendo composta por 50 (cinquenta) questões objetivas e para ser aprovado o candidato precisa acertar cinquenta por cento das questões. Após aprovação o candidato tem um período de até dois anos após a publicação do resultado em Diário Oficial para requerer o registro junto ao CRC.

As provas para obtenção do registro de Bacharel em Ciências Contábeis, de acordo com a Resolução CFC Nº. 1.373/2011 devem abordar as seguintes áreas:

- a) Contabilidade Geral;
- b) Contabilidade de Custos;
- c) Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- d) Contabilidade Gerencial;
- e) Controladoria;
- f) Teoria da Contabilidade;
- g) Legislação e Ética Profissional;
- h) Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade;
- i) Auditoria Contábil;
- j) Perícia Contábil;
- k) Noções de Direito;
- l) Matemática Financeira e Estatística;
- m) Língua Portuguesa.

Através do Exame de Suficiência o CFC consegue assegurar que os profissionais que estão no mercado possuem qualificação suficiente para desenvolver as atividades inerentes a profissão, passando uma maior confiabilidade acerca dos mesmos.

Devido à grande importância do Exame de Suficiência para o exercício da profissão contábil, este se tornou uma preocupação dos alunos dos cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis. Entende-se, portanto, que o conhecimento adquirido pelos graduandos nos cursos de Bacharelado em Ciências contábeis deve ser suficiente para que os mesmos sejam aprovados em tal exame.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

Este capítulo tem como finalidade apresentar os procedimentos metodológicos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa e obtenção de resultados.

3.1 Caracterização da pesquisa

A presente pesquisa caracteriza-se como descritiva, pois procura descrever a percepção dos discentes dos Cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis em relação às dificuldades encontradas para realizar o Exame de Suficiência do CFC. Segundo Andrade (2010, p.114) nas pesquisas descritivas “os fatos são observados, registrados, classificados e interpretados, sem a interferência do pesquisador”. Quanto à natureza a pesquisa classifica-se como qualitativa.

3.2 Instrumento de pesquisa

Para o levantamento dos dados que forneceram suporte à pesquisa foi utilizado como procedimento técnico o levantamento de campo, onde a coleta de dados ocorreu mediante a aplicação de questionário, que consiste em “um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador” (MARCONI; LAKATOS, 1996, p. 88).

O supracitado questionário foi dividido em duas partes, onde na primeira foram feitas perguntas a respeito das características dos respondentes, com o objetivo de montar um perfil dos mesmos. Já a segunda parte contém 18 questões referentes a percepção dos alunos em relação ao conhecimento adquirido em sala de aula a respeito das disciplinas abordadas no Exame. Tais questões foram elaboradas de forma a possibilitar a utilização da escala de Likert para se chegar a uma conclusão em relação ao resultado. A Escala Likert “é um tipo de escala de resposta psicométrica usada comumente em questionários [...]. Ao responderem a um questionário baseado nesta escala, os respondentes especificam seu nível de concordância com uma afirmação”. (LIMA et al. *apud* LIKERT, 1932).

Desta forma foram atribuídas notas com variação de -2 a 2 para cada resposta dada, conforme descreve a tabela a 2:

Tabela 2: Notas atribuídas a cada resposta

RESPOSTA	NOTA
Discordo totalmente (DT)	- 2
Discordo parcialmente (DP)	-1
Indiferente (Ind)	0
Concordo parcialmente (CP)	1
Concordo totalmente (CT)	2

Fonte: Autoria própria

As questões foram elaboradas de forma que quanto maior for a nota, maior é a percepção que o respondente tem acerca do seu conhecimento para realizar o Exame de Suficiência.

A percepção que se procura mensurar foi estabelecida, naturalmente, a partir das respostas dos questionários e adotando-se que os respondentes que obtiveram pontuação igual ou superior a 50% (acima de 0), têm a percepção que estão preparados para a realização do Exame de Suficiência. Os dados foram analisados mediante a utilização de técnicas estatísticas descritivas e elaboração de gráficos e tabelas.

Na pesquisa foi empregado também o método comparativo, visto que, posteriormente estes dados foram comparados com os índices de aprovação do Exame divulgados pelo CFC, o que possibilitou identificar se as respostas dos entrevistados justificam a realidade de aprovação do Exame de Suficiência. Segundo Andrade (2010, p. 121) “este método realiza comparações com a finalidade de verificar semelhanças e explicar divergências”.

A metodologia aplicada possibilitou analisar a percepção que os discentes do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da UFPB apresentam acerca do conhecimento necessário para a realização do Exame de Suficiência e comparar, a partir de características particulares (gênero, idade, pretensão profissional, etc.) aquele nível de conhecimento entre os alunos.

3.3 Universo e amostra

Para fins de estudo o questionário foi aplicado entre os discentes do último ano do curso de graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba dos turnos diurno e noturno, precisamente no sétimo e oitavo períodos letivos do turno da manhã e nono e décimo períodos letivos do turno da noite.

Para o levantamento da população da pesquisa, buscou-se juntamente com a coordenação do curso da IES pesquisada o número aproximado de alunos matriculados no último ano letivo, conforme descreve a tabela 3:

Tabela 3: Distribuição da amostra

POPULAÇÃO/ AMOSTRA	TURNO		TOTAL
	MANHÃ	NOITE	
População	90	69	159
Amostra	44	38	82
Total (%)	48,89%	55,07%	51,57%

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

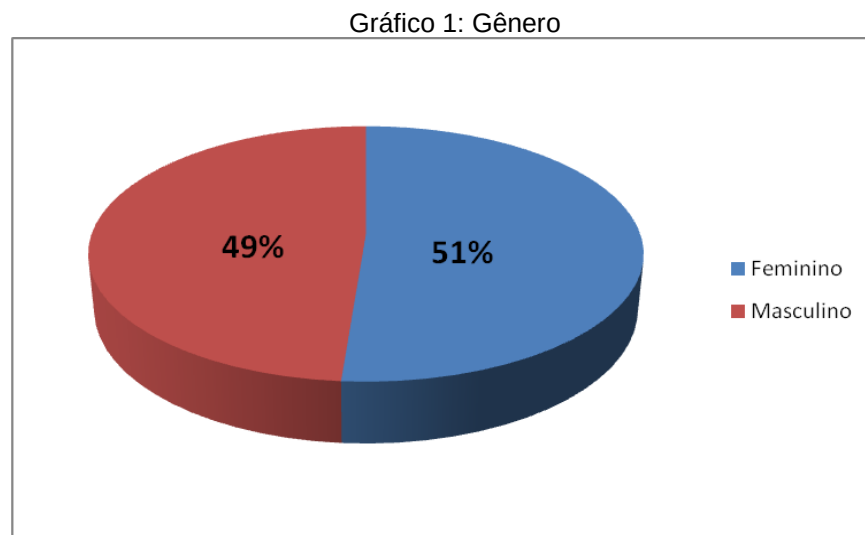
Para a seleção da amostra foi utilizado o critério de acessibilidade ou conveniência, onde “o pesquisador seleciona os elementos a que tem acesso, admitindo que esses possam de alguma forma, representar o universo”. (PRODANOV e FREITAS, 2013, p.98)

4 RESULTADO DA PESQUISA

Neste tópico serão exibidos os resultados do estudo em questão.

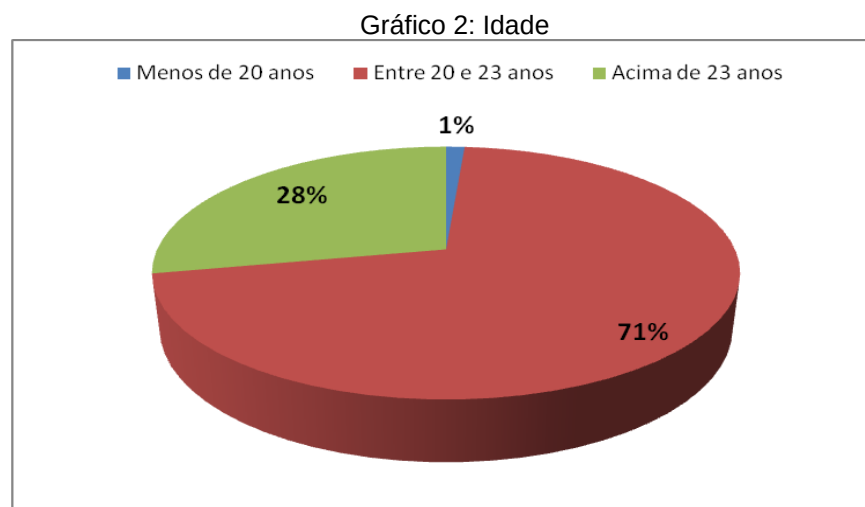
4.1 Informações pessoais e acadêmicas

A amostra da pesquisa é composta por 82 alunos do último ano dos turnos da manhã e noite do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da UFPB, onde aproximadamente 51 % dos respondentes são do gênero feminino e 49% do gênero masculino, conforme mostra o gráfico 1.



Fonte: Dados da pesquisa 2014.

Em relação à idade a grande parte dos pesquisados estão entre 20 e 23 anos de idade, de acordo com o gráfico 2.



Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Em relação ao perfil dos estudantes pode-se observar que a maioria, 59,76% dos pesquisados, já estagiam ou trabalham na área contábil, o que representa um ponto positivo, visto que eles têm a oportunidade de aplicar o conhecimento obtido em sala de aula na prática. Pode-se observar também que a maior parte dos graduandos, cerca de 74,39%, nunca respondeu a uma prova do Exame de Suficiência e que embora não conheçam a estrutura da prova, apenas 15,85% dos respondentes pretendem fazer um curso preparatório para a submissão ao Exame. Esta relação pode ser considerada como ponto positivo, pois ao não verem a necessidade de um curso preparatório para o Exame de Suficiência, os estudantes consideram o conhecimento adquirido durante a graduação suficiente para a submissão ao mesmo.

Tabela 4: Informações acadêmicas

QUESTÃO	SIM	NÃO	TOTAL
1. Estagia ou trabalha na área contábil?	59,76%	40,24%	100%
2. Já reprovou alguma disciplina do curso?	70,73%	29,27%	100%
3. Já respondeu a alguma prova do Exame de Suficiência?	25,61%	74,39%	100%
4. Pretende fazer algum curso preparatório para a submissão ao Exame de Suficiência?	15,85%	84,15%	100%

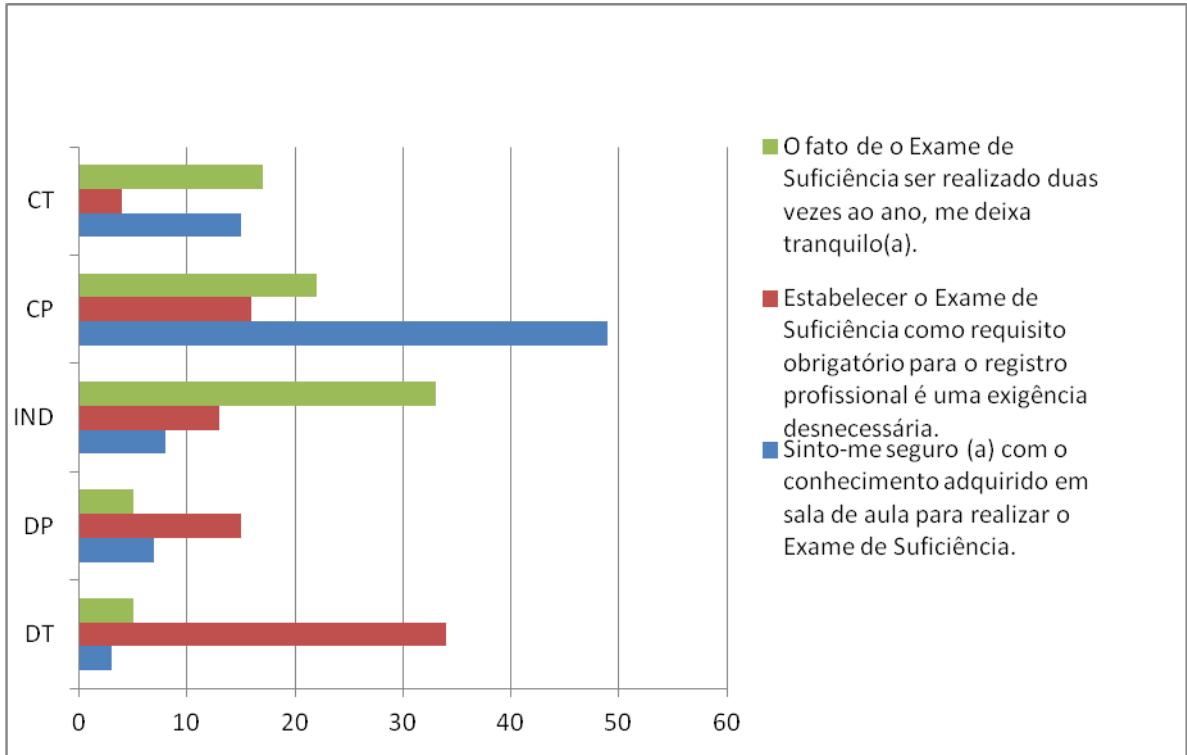
Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

4.2 Análise da Visão Geral sobre o Exame de Suficiência

Os três primeiros quesitos postos no questionário buscaram evidenciar como os respondentes se sentiam em relação ao Exame de Suficiência. O Gráfico 3 mostra que 49 graduandos, cerca de 59,76%, afirmaram sentir-se parcialmente seguros em relação ao conhecimento adquirido em sala de aula para a realização do exame de suficiência, fato que demonstra que eles se consideram preparados para a submissão ao exame. Pode-se observar também que os mesmos consideram o exame peça importante para filtrar os profissionais atuantes na área, visto que, 34 entrevistados (41,46%), discordaram totalmente da afirmação que diz que "Estabelecer o Exame de Suficiência como requisito obrigatório para o registro profissional é uma exigência desnecessária e não melhora a qualidade do profissional que vai para o mercado." Além disso, o fato de o exame ser realizado

duas vezes ao ano configura em evento irrelevante para a maioria dos respondentes, cerca de 33 graduandos (40,24%).

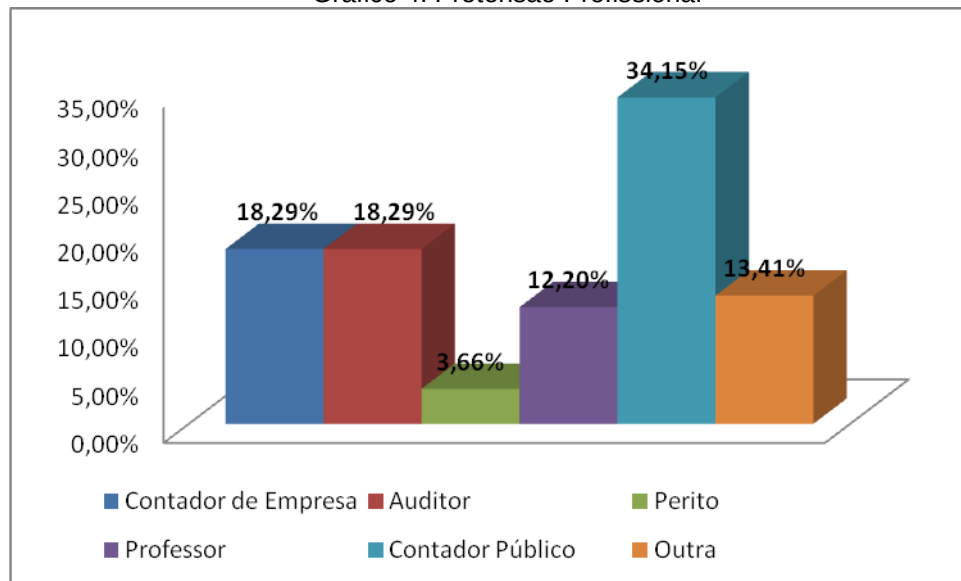
Gráfico 3: Visão Geral sobre o Exame de Suficiência



Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

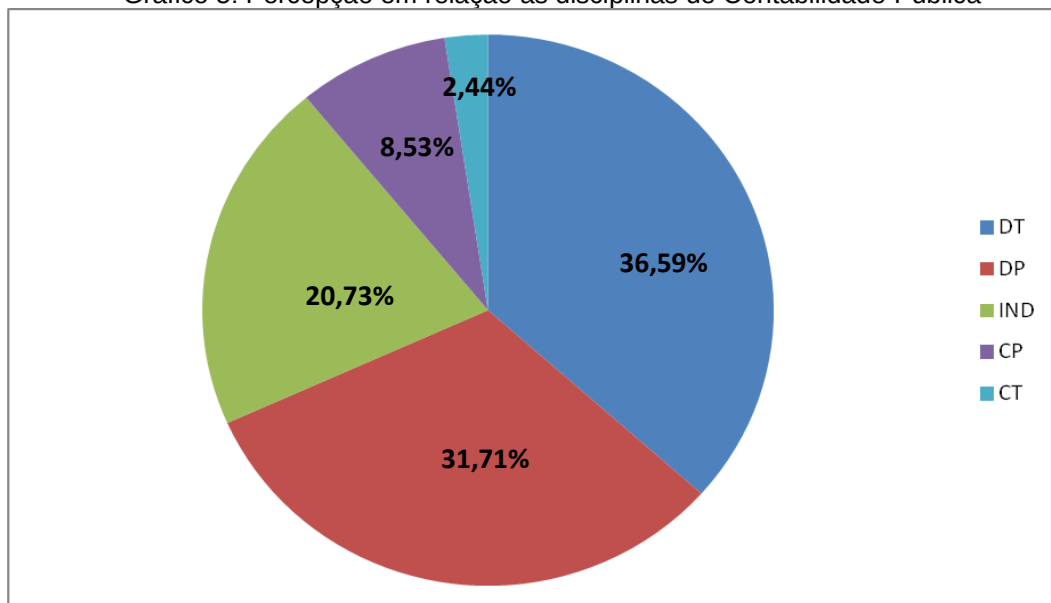
Embora a maioria dos entrevistados tenham como pretensão profissional seguir a carreira de Contador público, cerca de 34,15% dos respondentes conforme mostra o gráfico 4, analisando o gráfico 5 conseguimos identificar que a grande maioria, 68,30% dos respondentes, discordam totalmente ou parcialmente da afirmação: “A abordagem e a ênfase dispensadas às disciplinas que tratam da Contabilidade aplicada ao Setor Público no meu curso, foram suficientes para que eu preste o Exame de Suficiência”. Mostrando que há certa dificuldade dos discentes no que diz respeito às disciplinas relacionadas ao setor público.

Gráfico 4: Pretensão Profissional



Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

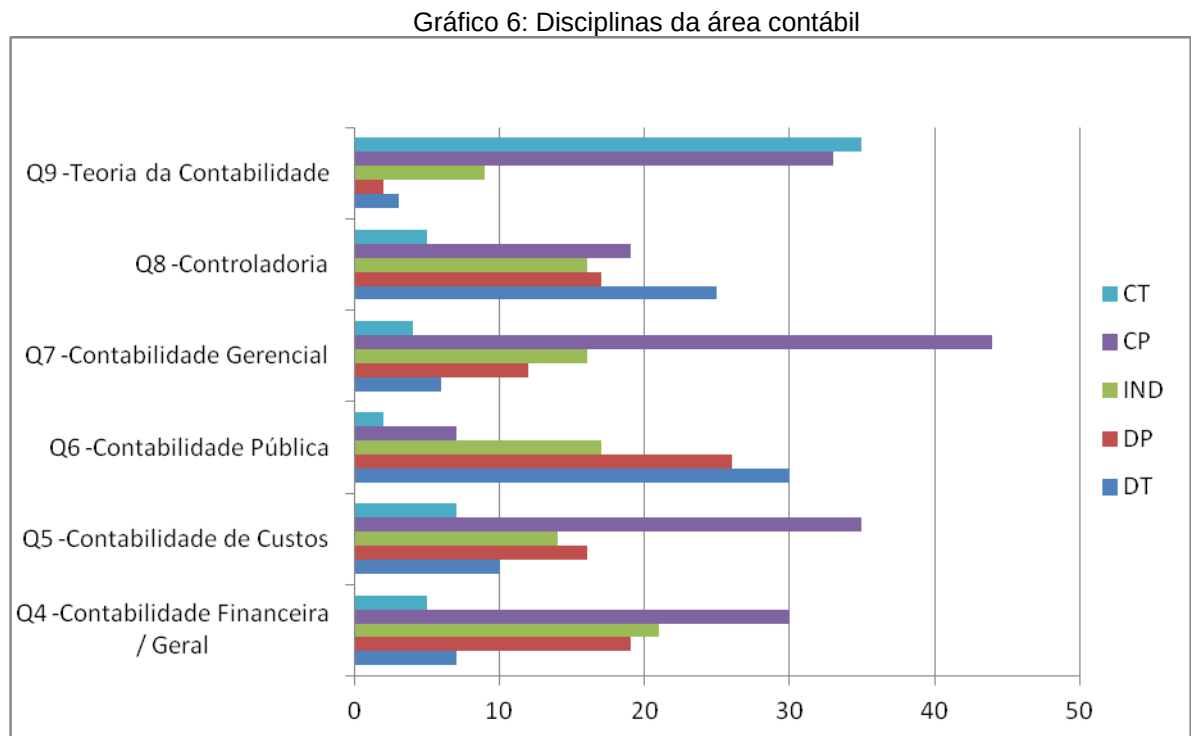
Gráfico 5: Percepção em relação às disciplinas de Contabilidade Pública



Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Considerando as disciplinas voltadas para a área contábil, as maiores dificuldades encontradas pelos graduandos estão nas disciplinas ligadas ao setor público, onde 56 pesquisados, cerca de 68,29% dos respondentes discordaram totalmente ou parcialmente com a afirmação de que o conhecimento adquirido em tais disciplinas são suficientes para a realização do exame. As disciplinas em que os entrevistados mais sentem segurança são as ligadas a Teoria da contabilidade, onde cerca de 82,93% concordam totalmente ou parcialmente com a afirmativa de que o conhecimento adquirido nas disciplinas desta área são suficientes para a submissão

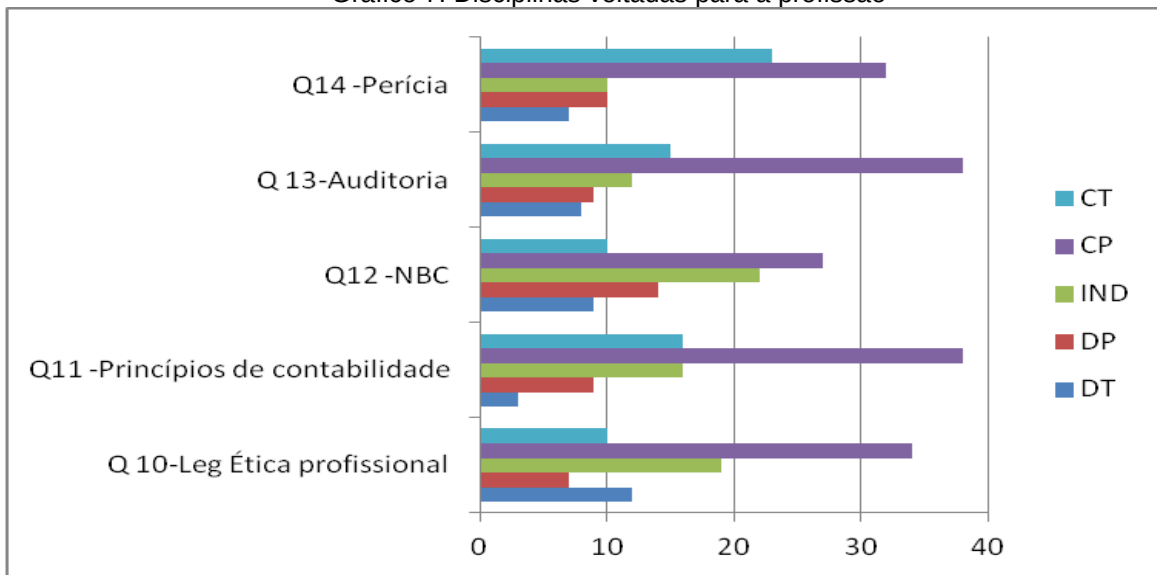
ao exame, seguida das disciplinas relacionadas a contabilidade gerencial com cerca de 58,54% de aprovação, conforme podemos observar no gráfico 6.



Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Se levarmos em consideração apenas as disciplinas mais voltadas a profissão podemos constatar que a maioria dos pesquisados consideram o conhecimento dispensados para tais disciplinas suficientes para a aprovação no exame, onde em média 41,2% dos respondentes alegaram concordar parcialmente com a afirmação de que a abordagem dispensada a tais disciplinas são suficientes para que os mesmos prestem o exame. As disciplinas com maior grau de concordância foram as de Auditoria, em que 38 respondentes, cerca de 46,34% dos estudantes consideraram a abordagem suficiente, seguida das disciplinas que tratam de Princípios de Contabilidade, com o mesmo número de afirmações, conforme aponta o gráfico 7.

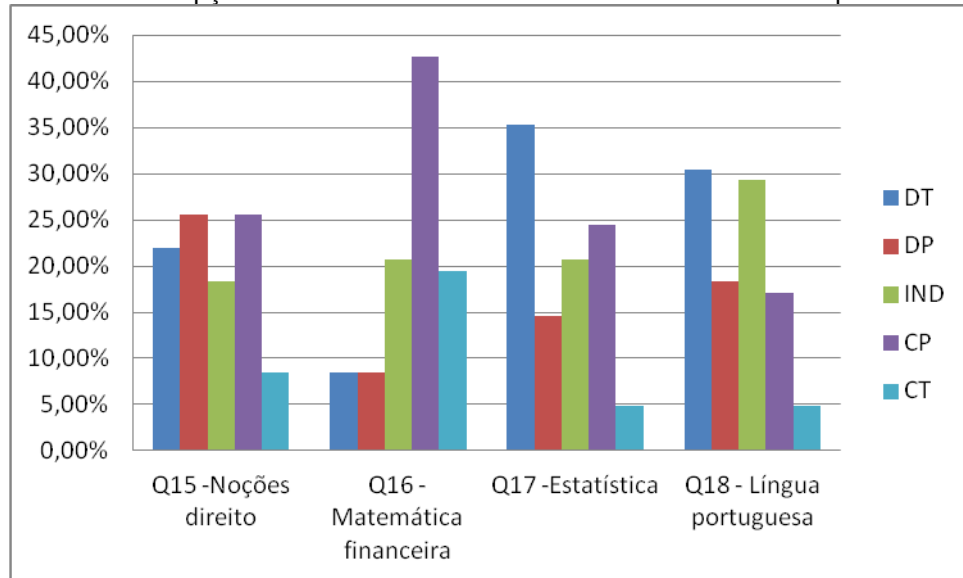
Gráfico 7: Disciplinas voltadas para a profissão



Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Ao analisarmos a percepção dos discentes a respeito do conhecimento adquirido nas disciplinas de conhecimento básico multidisciplinares, que auxiliam o desenvolvimento da profissão observa-se que os alunos sentem maior confiança a respeito das disciplinas relacionadas a Matemática Financeira, onde cerca de 42,68% afirmaram que os conhecimentos dispensados a tais disciplinas são suficientes para a realização do exame. Em contrapartida há certa insegurança no que diz respeito a disciplina de estatística, onde 35,36% afirmaram discordar totalmente da afirmativa “A abordagem e a ênfase dispensadas às disciplinas que tratam de Estatística no meu curso, foram suficientes para que eu preste o Exame de Suficiência”, conforme mostra o gráfico 8.

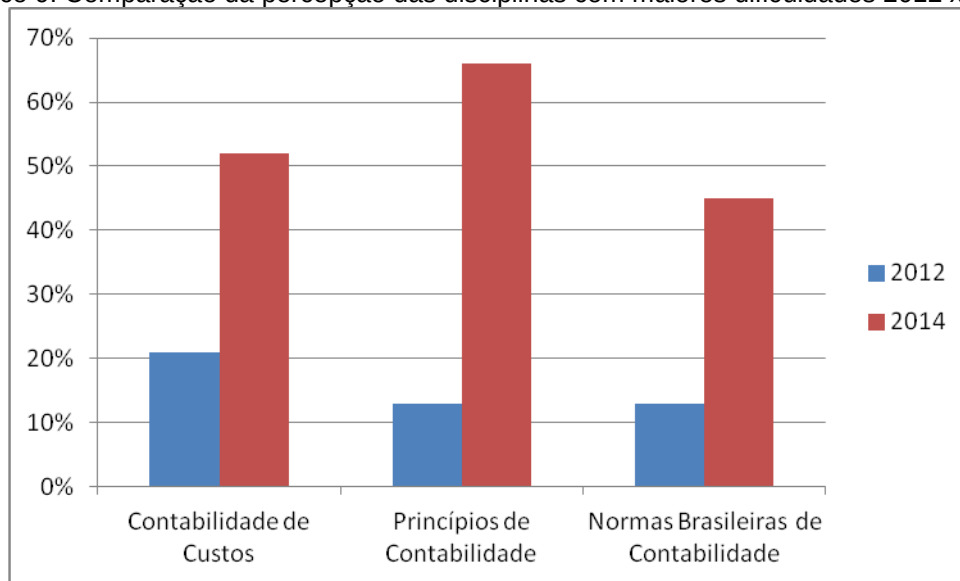
Gráfico 8: Percepção dos discentes acerca do conhecimento das Disciplinas Básicas



Fonte: Dados da Pesquisa, 2014.

Ao compararmos os resultados com a pesquisa realizada na Universidade Federal da Paraíba no ano de 2012 intitulada: “Exame de suficiência: um novo desafio para os alunos do Curso de Ciências Contábeis” podemos observar que houve uma mudança em relação as disciplinas onde o conhecimento é tido como insuficiente para a submissão ao Exame, onde em tal pesquisa os alunos afirmam ter maiores dificuldades nas disciplinas ligadas a área de Contabilidade de Custos, representada por 41% dos respondentes, seguida das disciplinas ligadas a Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade, com 13% dos respondentes. Tal fato aponta uma alteração na percepção de conhecimento adquirido sugerindo uma melhor absorção nos conhecimentos ligados a estas disciplinas, visto que na atual pesquisa estas mesmas disciplinas aparecem entre as que os alunos sentem maior segurança, conforme mostra o gráfico 9.

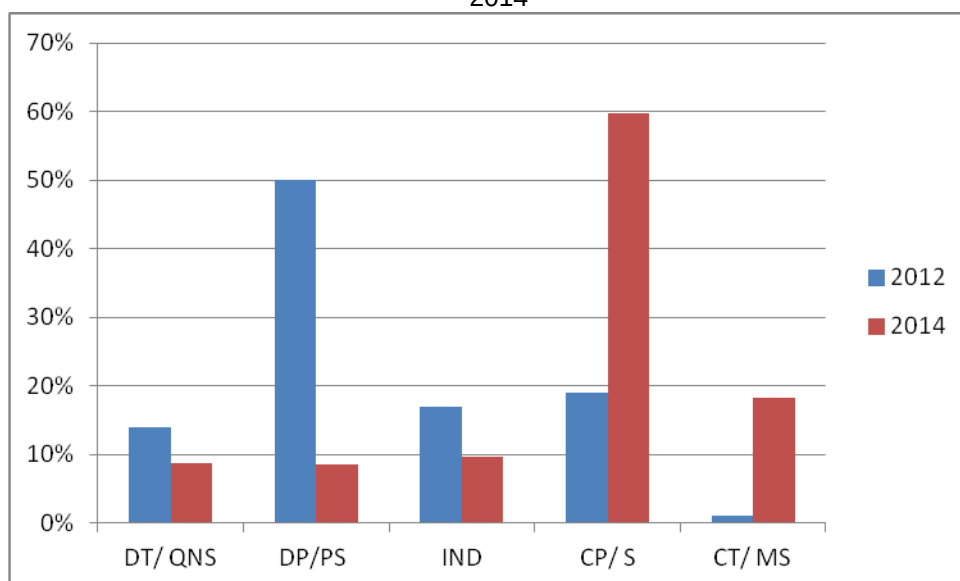
Gráfico 9: Comparação da percepção das disciplinas com maiores dificuldades 2012 x 2014



Fonte: Dados da pesquisa, 2014; Wagner *et al* 2012.

Comparando ainda a presente pesquisa com a pesquisa realizada em 2012, podemos observar no gráfico 10 que também houve uma mudança no grau de segurança em relação ao conhecimento adquirido para a realização do Exame de Suficiência, onde na pesquisa realizada em 2012 a minoria, cerca de 19% dos respondentes afirmaram sentir-se seguros para a submissão ao Exame, em contrapartida esse percentual sobiu para 59,76% na pesquisa realizada em 2014.

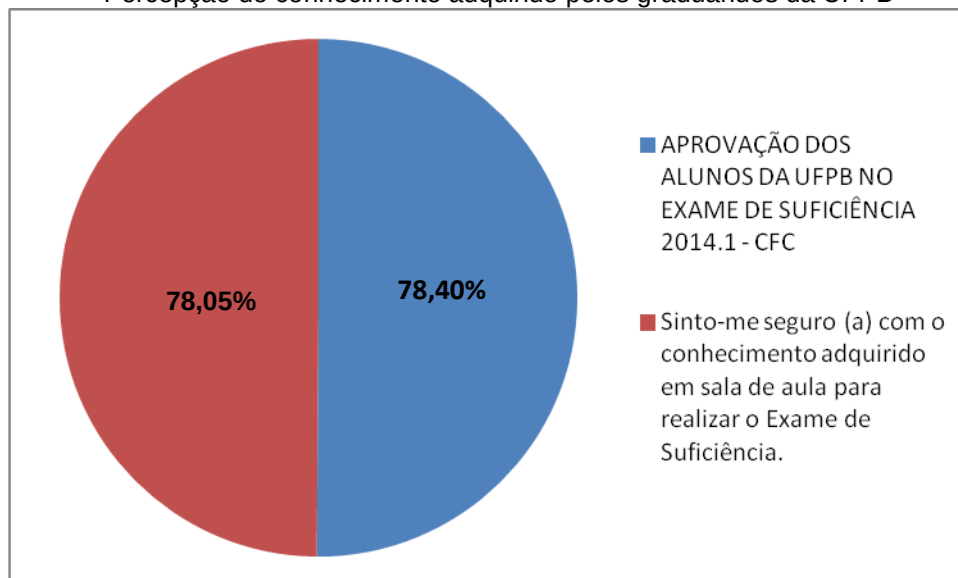
Gráfico 10: Percepção do conhecimento adquirido para realização do Exame de Suficiência 2012 x 2014



Fonte: Dados da pesquisa, 2014; Wagner *et al* 2012.

O gráfico 11 apresenta uma comparação entre o desempenho dos alunos da UFPB inscritos na primeira edição do Exame de Suficiência do ano de 2014 e a percepção acerca da suficiência do conhecimento adquirido durante a graduação para a realização do exame de suficiência. Nota-se que o índice de aprovação dos alunos da UFPB, cerca de 78,40%, justifica a percepção do conhecimento adquirido durante a graduação, onde 78,05% dos pesquisados, o que representa bem mais da metade da amostra, concordaram totalmente ou parcialmente com a afirmação “Sinto-me seguro (a) com o conhecimento adquirido em sala de aula para realizar o Exame de Suficiência, o índice de aprovação para a obtenção do registro de Bacharel em Ciências Contábeis”.

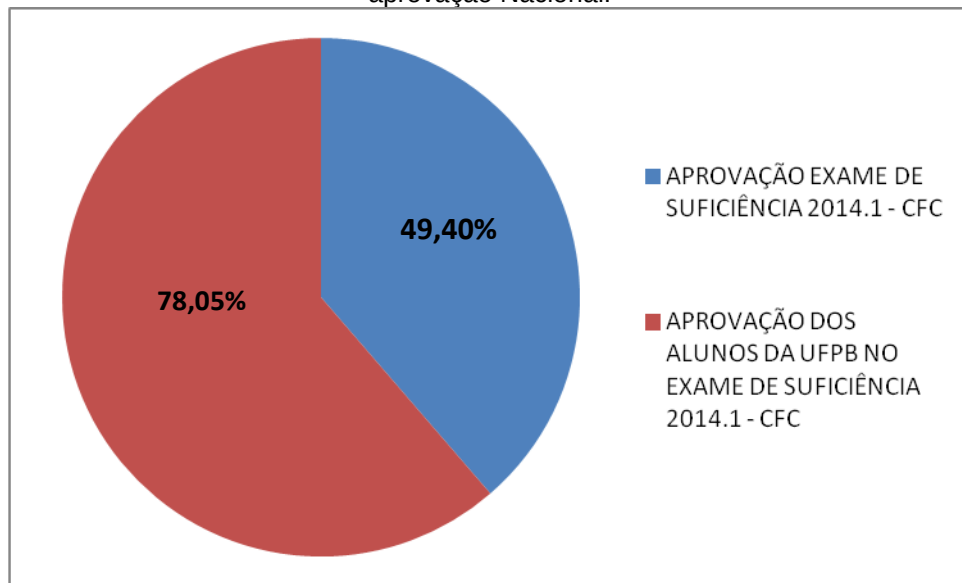
Gráfico 11: Índice de aprovação dos alunos da UFPB no exame de suficiência 2014.1 x Percepção do conhecimento adquirido pelos graduandos da UFPB



Fonte: CFC (2014); Dados da pesquisa, 2014

Ao compararmos os resultados dos alunos da UFPB com a média nacional na supracitada edição, podemos verificar que estes estão bem acima da mesma, onde o índice de aprovação dos alunos da UFPB ficou em torno de 78,40% enquanto o índice de aprovação nacional não ultrapassou a metade dos candidatos que realizaram a prova, ficando em um percentual de 49,4% de aprovação.

Gráfico 12: Índice de aprovação dos alunos da UFPB no exame de suficiência 2014.1 x Índice de aprovação Nacional.



Fonte: CFC (2014) e dados da pesquisa 2014.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve como principal objetivo Mensurar a percepção dos alunos dos Cursos de Bacharelado em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba em relação ao conhecimento necessário para a realização do Exame de Suficiência.

Para a elaboração de um referencial teórico que embasasse a pesquisa, foi feito um levantamento sobre a profissão contábil no Brasil, o ensino superior em Ciências Contábeis, levando em consideração a legislação vigente e algumas propostas curriculares elaboradas pelo CFC para o curso de graduação em Ciências Contábeis e também sobre o Exame de Suficiência. Na pesquisa de campo, foram consultados 82 discentes, que apresentaram suas opiniões acerca do conhecimento necessário para o exame em questão de acordo com o questionário aplicado. Através disso, foi possível verificar a percepção dos alunos sobre o conhecimento necessário para a realização do Exame de Suficiência do CFC.

Deste modo, pode-se verificar, através da percepção dos alunos do curso de Ciências Contábeis da UFPB, que embora a maioria dos pesquisados não conheçam a estrutura da prova do Exame de Suficiência, o índice de aprovação dos mesmos no Exame justifica a percepção de que os conhecimentos adquiridos durante a graduação são suficientes para a realização do exame de suficiência do CFC. Pode-se verificar também que este nível de aprovação ficou bem acima da média nacional o que sugere que os alunos da UFPB possuem um bom nível de absorção dos conhecimentos indispensáveis para o exercício da profissão.

De acordo com a pesquisa realizada a maioria dos entrevistados concordam com o objetivo do Exame em comprovar que os conhecimentos adquiridos durante o curso de graduação são suficientes para o desenvolvimento das atividades inerentes a profissão.

Através da pesquisa constata-se também que, apesar da maioria consultada possuir como pretensão profissional a carreira de contador público, estes consideram o conhecimento adquirido nas disciplinas relacionadas ao setor público, insuficientes para a sua aprovação no exame, o que sugere certa deficiência na absorção do conhecimento destas disciplinas.

Todavia, constata-se que é preciso estimular o aluno a buscar cada vez mais conhecimento, principalmente nas disciplinas em que apresentam maiores

dificuldades, para que estes não só consigam a aprovação no Exame de Suficiência exigido pelo CFC, mas também se tornem profissionais aptos a exercer suas funções e atender as necessidades do mercado. Este estímulo deve partir não só das IES, mas também dos CRC's, através de cursos e capacitações promovendo o crescimento não só dos atuais, mas também dos futuros profissionais.

Porém, devido ao curto espaço de tempo para realização do trabalho não foi possível pesquisar a percepção dos alunos de outras IES do Estado da Paraíba.

Sugere-se, então, que sejam observados os seguintes pontos para futuros trabalhos:

- a) Reaplicar o estudo em Instituições de Ensino Superior Privadas;
- b) Realizar outro estudo com a finalidade de identificar o porquê das dificuldades encontradas pelos discentes para a aprovação no Exame de Suficiência;
- c) Procurar soluções para as dificuldades encontradas.
- d) Realizar um estudo que justifique o índice de aprovação no Exame de Suficiência do CFC.

REFERÊNCIAS

ALANO, Fernanda Bortolotto. **Análise do nível de aprendizagem dos alunos de Ciências Contábeis da UNESC em uma avaliação que contempla os principais conteúdos específicos da área contábil.** 2012. 54 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, Criciúma.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação** / Maria Margarida de Andrade. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BRASIL. **Decreto Nº 17.329, de 28 de maio de 1926.** Aprova, o regulamento para os estabelecimentos de ensino tecnico commercial reconhecidos oficialmente pelo Governo Federal. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-17329-28-maio-1926-514068-republicacao-88142-pe.html> >. Acesso em: junho 2014.

_____. **Decreto Nº 20.158, de 30 de junho de 1931.** Organiza o ensino comercial, regulamenta a profissão de contador e dá outras providências. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-20158-30-junho-1931-536778-republicacao-81246-pe.html> >. Acesso em: maio 2014.

_____. **Decreto Nº 21.033, de 8 de fevereiro de 1932.** Estabelece novas condições para o registro de contadores e guarda-livros, e dá outras providências. Disponível em: < <http://www.cosif.com.br/mostra.asp?arquivo=dec21033-1932> >. Acesso em: maio 2014.

_____. **Decreto-Lei Nº 7.988, de 22 de setembro de 1945.** Dispõe sobre o ensino superior de ciências econômicas e de ciências contábeis e atuariais. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=27880>>. Acesso em: maio 2014.

_____. **Decreto-Lei Nº 9.295, de 27 de maio de 1946.** Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros e dá outras providências. Disponível em: < <http://www.portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/lei1249.pdf> > Acesso em: maio 2014.

_____. **Lei Nº 1.401, de 31 de julho de 1951.** Inclui, no curso de ciências econômicas, a cadeira de Historia Econômica Geral e do Brasil, e desdobra o curso de ciências contábeis e atuariais. Disponível em: <

<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1401-31-julho-1951-375767-publicacaooriginal-1-pl.html> >. Acesso em: junho 2014.

_____. **Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.** Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm >. Acesso em: maio 2014.

_____. **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm >. Acesso em: abril 2014.

_____. **Lei Nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007.** Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm > Acesso em: maio 2014.

_____. **Lei Nº 12.249, de 11 de junho de 2010.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12249.htm>. Acesso em: abril 2014.

_____. **Ministério da Educação e Cultura.** Resolução nº 3 de 05/10/1992 do Conselho Federal de Educação. Disponível em: < http://www.valdecicontabilidade.cnt.br/index.htm?http%3A//www.valdecicontabilidade.cnt.br/contabilistas/leg_prof_contab/Res3.htm >. Acesso em: maio 2014.

CANDIOTTO, Lucimara Bortoleto Candiottto; MIGUEL, Maria Elisabeth Blanck. IX CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – EDUCERE, 2009, PUCPR. **O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS NA EDUCAÇÃO BRASILEIRA:** das aulas de comércio ao curso superior de Ciências Contábeis (1808-1951). Paraná, 2009. Disponível em: < http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/3699_2182.pdf >. Acesso em: abril 2014.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **História dos Congressos Brasileiros de Contabilidade.** Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2008.

_____. **1º Exame de Suficiência de 2014: confira a lista dos aprovados.** Disponível em: <<http://www.portalcfc.org.br/noticia.php?new=14773>> . Acesso em: agosto 2014.

_____. **Publicados os resultados do 2º Exame de Suficiência de 2013.** Disponível em: < <http://www.portalcfc.org.br/noticia.php?new=11265>> . Acesso em: julho 2014.

_____. **Resolução CFC nº 853, de 28 de julho de 1999.** Institui o Exame de Suficiência como requisito para obtenção de registro profissional em CRC. Disponível em: <http://www.crc.org.br/legislacao/normas_tec/pdf/normas_tec_rescfc0853_1999.pdf> . Acesso em: abril 2014.

_____. **Resolução CFC nº 1.055/05.** Cria o COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – (CPC), e dá outras providências. Disponível em: < http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2005/001055 >. Acesso em: junho 2014.

_____. **Resolução CFC nº 1373, de 08 de dezembro de 2011.** Regulamenta o Exame de Suficiência como requisito para obtenção ou estabelecimento de registro profissional em Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Disponível em: < [HTTP://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1373.doc](http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/docs/RES_1373.doc) >. Acesso em: abril 2014.

_____. **1º Exame de Suficiência divulga resultado.** Disponível em:<<http://www.portalcfc.org.br/noticia.php?new=7230>>. Acesso em: out 2013.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Resolução CNE/CES Nº 10, de 16 de dezembro de 2004.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces10_04.pdf>. Acesso em: abril 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade.** 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1997.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Introdução à Teoria da Contabilidade para o nível de graduação.** 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2002

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados.** 3ª ed. São Paulo: Atlas, 1996.

LIMA, Luis Cesar dos Santos et al. A Satisfação do Manutentor na Área Industrial: O caso em uma indústria frigorífica. **Revista Brasileira de Tecnologia Agroindustrial**, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Paraná. ISSN: 1981-3686, v. 06, n. 02, p 757-769, 2012. Disponível em: <<http://revistas.utfpr.edu.br/pg/index.php/rbta/article/download/901/860>>. Acesso em: julho 2014.

MARION, José Carlos. **O Ensino da Contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001

OLIVEIRA NETO, José Dutra de; KUROTORI, Ilda Keiko. O Retorno do Exame de Suficiência do CFC. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ (online)**. Rio de Janeiro. v. 14, n. 1, p 1-18, jan/abr 2009. ISSN 1984-3291. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rcf/v18nspe/a03v18sp.pdf> > Acesso em: julho 2014.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar. **METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico**. 2ª ed. Rio Grande do Sul: Universidade FEEVALE, 2013. Disponível em: < <http://docente.ifrn.edu.br/valcinetemacedo/disciplinas/metodologia-do-trabalho-cientifico/e-book-mtc>> . Acesso em: julho 2014.

PELEIAS, Ivam Ricardo; BACCI, João. Pequena cronologia do desenvolvimento contábil no Brasil: Os primeiros pensadores, a padronização contábil e os congressos brasileiros de contabilidade. **Revista Administração On Line – FECAP**. São Paulo. v. 5, n. 3, p 39-54, jul/ago/set 2004. Disponível em: < http://www.fecap.br/adm_online/art0503/art5034.pdf >. Acesso em: julho 2014.

PELEIAS, Ivam Ricardo et al. Evolução do Ensino da Contabilidade no Brasil: uma análise histórica. **Revista Contabilidade Financeira - USP**. São Paulo. Edição 30 anos de Doutorado, p. 19-32, junho/2007.

REIS, A.J; SILVA, S.L; SILVA, C.C.A. A História da contabilidade no Brasil. **Revistas UNIFACS**. Salvador. v. 11, n. 1, p 8 – 21, 2007. Disponível em: < <http://www.revistas.unifacs.br/index.php/sepa/article/view/299/0> >. Acesso em maio 2014.

RODRIGUES, Ana Tércia Lopes et al. **Proposta Nacional de Conteúdo para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis**. 2ª ed. Brasília: Fundação Brasileira de Contabilidade, 2009. Disponível em: < <http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/proposta.pdf> >. Acesso em: junho 2014.

SÁ, Antonio Lopes de. **História Geral e das Doutrinas da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1997.

WAGNER, Arthur *et al.* **Exame de suficiência: um novo desafio para os alunos do Curso de Ciências Contábeis**. Disponível em: <
http://www.cfc.org.br/livre/trabalhos/C_322.pdf >. Acesso em: Agosto 2014.

ZUÑIGA, Victória Puntriano et al. **Manual do TCC**. Universidade Federal da Paraíba: 2010.

APÊNDICE: QUESTIONÁRIO APLICADO NA PESQUISA



Universidade Federal da Paraíba

A proposta do presente questionário é subsidiar a pesquisa sobre: “EXAME DE SUFICIÊNCIA: percepção de alunos de instituições de ensino superior a respeito do conhecimento necessário para sua realização.”

Natureza do Trabalho: Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Monografia

Curso: Graduação em Ciências Contábeis

Aluna: Isabelli Cristina Lourenço de Lima

Professor Orientador: Prof. Dr. Paulo Roberto Nóbrega Cavalcante

Questionário

1. Turno

☐ Manhã

☐ Noite

2. Gênero

☐ Feminino

☐ Masculino

3. Idade

☐ Menos de 20 anos

☐ Entre 20 e 23 anos

☐ Acima de 23 anos

4. Estagia ou trabalha na área contábil?

☐ Sim

☐ Não

5. Já reprovou alguma disciplina do curso?

☐ Sim

☐ Não

6. Pretensão profissional

☐ Contador de empresa

☐ Auditor

☐ Perito

☐ Professor

☐ Contador Público

7. Já respondeu a alguma prova do Exame de Suficiência?

☐ Sim

☐ Não

8. Pretende fazer algum curso preparatório para a submissão ao Exame de Suficiência?

☐ Sim

☐ Não

Assinale de acordo com o seu grau de concordância

[1]	[2]	[3]	[4]	[5]
Discordo plenamente	Discordo parcialmente	Indifere nte	Concordo parcialmente	Concordo totalmente

[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	1. O Exame de Suficiência, conforme o CFC, é a prova de equalização destinada a comprovar a obtenção de conhecimentos médios, consoante os conteúdos programáticos desenvolvidos no curso de Bacharelado em Ciências Contábeis. Sinto-me seguro (a) com o conhecimento adquirido em sala de aula para realizar o Exame de Suficiência.
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	2. Estabelecer o Exame de Suficiência como requisito obrigatório para o registro profissional é uma exigência desnecessária e não melhora a qualidade do profissional que vai para o mercado.
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	3. O fato de o Exame de Suficiência ser realizado duas vezes ao ano, me deixa tranquilo(a), já que tenho muitas oportunidades de ser aprovado(a).
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	4. A abordagem e a ênfase dispensadas às disciplinas que tratam da Contabilidade Financeira e/ou Contabilidade Societária no meu curso, foram suficientes para que eu preste o Exame de Suficiência.
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	5. A abordagem e a ênfase dispensadas às disciplinas que tratam da Contabilidade de Custos no meu curso, foram suficientes para que eu preste o Exame de Suficiência
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	6. A abordagem e a ênfase dispensadas às disciplinas que tratam da Contabilidade aplicada ao Setor Público no meu curso, foram suficientes para que eu preste o Exame de Suficiência

[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	7. A abordagem e a ênfase dispensadas às disciplinas que tratam da Contabilidade Gerencial no meu curso, foram suficientes para que eu preste o Exame de Suficiência.
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	8. A abordagem e a ênfase dispensadas às disciplinas que tratam da Controladoria no meu curso, foram suficientes para que eu preste o Exame de Suficiência.
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	9. A abordagem e a ênfase dispensadas às disciplinas que tratam da Teoria da Contabilidade no meu curso, foram suficientes para que eu preste o Exame de Suficiência.
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	10. A abordagem e a ênfase dispensadas às disciplinas que tratam da Legislação e Ética profissional no meu curso, foram suficientes para que eu preste o Exame de Suficiência.
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	11. A abordagem e a ênfase dispensadas às disciplinas que tratam de Princípios de Contabilidade no meu curso, foram suficientes para que eu preste o Exame de Suficiência
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	12. A abordagem e a ênfase dispensadas às disciplinas que tratam de Normas Brasileiras de Contabilidade no meu curso, foram suficientes para que eu preste o Exame de Suficiência.
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	13. A abordagem e a ênfase dispensadas às disciplinas que tratam de Auditoria Contábil no meu curso, foram suficientes para que eu preste o Exame de Suficiência.
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	14. A abordagem e a ênfase dispensadas às disciplinas que tratam de Perícia Contábil no meu curso, foram suficientes para que eu preste o Exame de Suficiência.
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	15. A abordagem e a ênfase dispensadas às disciplinas que tratam de Noções de Direito no meu curso, foram suficientes para que eu preste o Exame de Suficiência.

[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	16. A abordagem e a ênfase dispensadas às disciplinas que tratam de Matemática Financeira no meu curso, foram suficientes para que eu preste o Exame de Suficiência
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	17. A abordagem e a ênfase dispensadas às disciplinas que tratam d Estatística no meu curso, foram suficientes para que eu preste o Exame de Suficiência.
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	18. A abordagem e a ênfase dispensadas às disciplinas que tratam da Língua Portuguesa no meu curso, foram suficientes para que eu preste o Exame de Suficiência.